

Monte Belo do Sul, 02 de Agosto de 2016.

**ORGANIZA A PAUTA DA ORDEM
DO DIA PARA A SESSÃO
ORDINÁRIA DO DIA 02 DE AGOSTO
DE 2016.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE
BELO DO SUL, VEREADOR ALVARO MANZONI** torna a público que da
pauta para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 02 de Agosto
consta o seguinte:

1. PROJETO DE LEI Nº 014/2016 (EXECUTIVO)
AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL A FIRMAR CONVÊNIO
COM O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA, PARA REPASSE DE INCENTIVO À
QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS). (Regime de
Urgência)

Câmara Municipal de Vereadores de Monte Belo do Sul, aos dois
dias do mês de agosto de dois mil e dezesseis.

Vereador ALVARO MANZONI
Presidente